Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 630/93 Proc.

AUTOR: Valdemir Lopes Ferreira

ASSUNTO: Creche Municipal.

Ofício-Q 08.11.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de não interomper o atendimento das crianças carentes de nossa cidade que frequentam diariamente as Creches Municipais. Em anos anteriores no periodo das férias o trabalho de atendimento éra paralizado, acarretando muitos problemas para as familias.

Sala das Sessões, em 08 de Novembro de 1993.

PROTOCOLO
17310
08/11/93

Of. nº 1112/93

Valdemir Lopes Ferreira
Vereador